



PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO
CANINDÉ - PI

CNPJ: 06.553.697/0001-04

Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro

CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

DECRETO Nº: 15/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação de Praça pública que específica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de oficializar a denominação de praças públicas recém-construídas/revitalizadas no município;

CONSIDERANDO a importância de homenagear cidadãos que prestaram relevantes serviços à comunidade Conceiçãoense;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “PRAÇA MARIA SIQUEIRA DOS SANTOS” a praça pública I localizada na Avenida Central Engenheiro Gildemar Gomes dos Passos, centro, com as seguintes confrontações: entre a Praça Sul e a Rua 4-S.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o caput deste artigo se justifica pelos relevantes serviços prestados pelo homenageado ao Município de Conceição do Canindé.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Administração providenciar o emplacamento e comunicação aos órgãos competentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, em 28 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente

DIOGO JANES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI

GABINETE O PREFEITO